

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 19/2024, 12 de março de 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maria de Fátima Santos Oliveira, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA**, servidora efetiva (Prof. Nível III), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 06/03/2024 à 03/06/2024.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 06 de março de 2024.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 12 de março de 2024.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal